



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 046-01/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 046-01/2025, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o pagamento dos salários dos agentes de combates a endemias e os agentes comunitários de saúde.

A criação das dotações orçamentárias está sendo realizada para adequação às Normas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), garantindo a conformidade das classificações contábeis com os princípios estabelecidos. Essa medida visa aprimorar a transparência e a padronização das informações contábeis, promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos e assegurando que os registros estejam alinhados com as exigências normativas vigentes. Além disso, a mudança possibilita uma maior eficiência na prestação de contas, facilitando o controle interno e externo, bem como contribuindo para a correta análise financeira e orçamentária. Assim, reforçamos nosso compromisso com a legalidade, a precisão das informações e a responsabilidade na execução orçamentária.

Esperamos a compreensão das Senhoras e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.

MARCELO
SCHROER:5697
2105072

Assinado de forma
digital por MARCELO
SCHROER:56972105072
Dados: 2025.05.05
09:38:53 -03'00'

MARCELO SCHRÖER

Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Ilmo. Senhor
PAULO CESAR MIRANDA
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.

Processo nº: _____
Data Entrada: 05/05/2025

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____
Data: _____
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 046-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – FUNDO MUNIC. DA SAUDE-REC.FEDERAIS

10.304.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fr 604 – Recurso 4502.....R\$ 50.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – FUNDO MUNIC. DA SAUDE-REC.FEDERAIS

10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fr 604 – Recurso 4502.....R\$ 50.000,00

Total de Suplementação: R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o valor do superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de maio de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 05/05/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

para de Vereadores de Colinas

MARCELO

SCHROER:56972105072

2105072

Assinado de forma digital
por MARCELO
SCHROER:56972105072
Dados: 2025.05.05
09:38:34 -03'00'

MARCELO SCHRÖER

Prefeito Municipal